



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL PEC 473-A, DE 2001 – ESCOLHA DOS MINISTROS
DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Requer Audiência Pública para discutir a PEC nº 473-A, de 2001, que “Dá nova redação ao Inciso XIV do Art. 84 e ao Parágrafo Único do Art. 101 da Constituição Federal” (alterna entre o Presidente da República e o Congresso Nacional a escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal), e apensadas

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, audiência pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição – PEC Nº 473-A, de 2001, sugerindo a participação do seguinte convidado:

1. **ELIVAL DA SILVA RAMOS**, Procurador Geral do Estado de São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

O convidado é pessoa altamente qualificada para discutir o assunto devido a sua vasta experiência, conforme currículo abaixo:

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com especialização em Direito Político, Administrativo e Financeiro; Procurador do Estado de São Paulo desde 1980, exercendo, atualmente, o cargo de Procurador Geral do Estado de São Paulo pela segunda vez; Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Chefe do Departamento de Direito do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde obteve o título de Livre-Docente em Direito Constitucional em 2001; Professor nos Cursos de Especialização

(pós-graduação lato sensu) da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, da Escola Paulista da Magistratura, da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e da Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC; Vice-Presidente do Instituto Pimenta Bueno – Associação Brasileira dos Constitucionalistas, membro do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional; Autor dos livros “A ação popular como instrumento de participação política” (RT,1991), “A inconstitucionalidade das leis: vício e sanção” (Saraiva, 1994), “A proteção dos direitos adquiridos no Direito Constitucional Brasileiro” (Saraiva, 2003), “Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos” (Saraiva, 2010 – 2ª Ed., 2015) e “controle de constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução” (Saraiva, 2010), além de cerca de 60 pareceres, conferências e artigos publicados em revistas especializadas.

Desta forma, propomos uma Audiência Pública para que se discuta a Proposta de Emenda à Constituição Nº 473-A, de 2001, contando com o apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2015.

Deputado FAUSTO PINATO (PRB/SP)